



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
Certidão de Registro e Publicação
Certifico que a(o) presente foi registrado
em livro próprio e publicada(o) na
Secretaria da Câmara Municipal, em
local público de costume, por afixação.
Teixeira de Freitas-BA 05/04/2021

Portaria nº 144 /2021 Em, 05 de abril de 2021.

Concede Licença Paternidade ao (a) Servidor (a) comissionado (a) da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, Sr. (a) LUCIANO DE ALMEIDA ANDRADE e dá outras providências.

Considerando o requerimento apresentado pelo (a) servidor (a) comissionado (a) da Câmara Municipal, Sr. (a) LUCIANO DE ALMEIDA ANDRADE solicitando a concessão de licença paternidade, fundamentando o seu pedido no art. 101, da Lei Municipal n.º 822/2014.

Considerando que foi deferido o pedido na forma da decisão constante dos autos do procedimento administrativo respectivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Art. 101, da Lei Municipal n.º 822/2014, de 02 de dezembro de 2014, resolve:

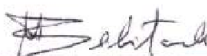
Art. 1º - Fica concedida Licença Paternidade nos períodos abaixo especificados, ao (a) seguinte servidor (a):

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	PERÍODO DE GOZO
LUCIANO DE ALMEIDA ANDRADE	000032	Auxiliar de Serviços Gerais	Câmara Municipal	De 04/04/2021 a 03/05/2021

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, na obrigação de fazer as anotações necessárias na ficha funcional do (a) respectivo (a) servidor (a).

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 05 de abril de 2021.


MARCOS GUSMAO PONTES BELITARDO
PRESIDENTE